Dossiê da emenda Pix 202540950005

Plano de ação 09032025-075673 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 437 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Rogério Carvalho
Beneficiário	MUNICIPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS (SE)
Município / IBGE	Santo Amaro das Brotas / 2806602
População (IBGE)	11281
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Projeto de Mapeamento dos Grupos populares de Sergipe, com a confecção de uma revista cultural e a realização de um festival cultural em Santo Amaro das Brotas/SE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202540950005 de Rogério Carvalho

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB003658

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 279.028,80 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

[LICITANET] - Contratação de empresa especializada para execução de Serviço de Tratamento e Destinação Final de resíduos sólidos urbanos, domiciliares e comerciais, Classe II, do Município de Santo Amaro das Brotas/SE.

Análise: O objeto do documento (tratamento e destinação final de resíduos sólidos urbanos, Classe II) não coincide com o objeto declarado da emenda (mapeamento de grupos populares de Sergipe, confecção de revista cultural e festival cultural). O valor do documento (R$ 279.028,80) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13110218000140/2026/11

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75673/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75673/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/75673/relatorio-gestao

Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202540950005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.